



LEI Nº 2.587/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DENOMINA A COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. AFONSO CELSO FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica denominada de “**Cobertura Osvaldo Leite de Moraes - Paulista**” a cobertura sobre a arquibancada do Estádio Municipal Dr. Afonso Celso Faria, no Município de Campina Verde/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 05 de novembro de 2025.

HELDER PAULO Assinado de forma digital
CARNEIRO:002 CARNEIRO:00225536650
25536650 Dados: 2025.11.05
14:35:56-03'00'

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS
QUE ESTÁ LEI FOI PUBLICADA POR
MIM, JOÃO PAULO GOUVEIA
FRANCO LEITE DE FREITAS, EM
05/11/2025.

JOÃO PAULO Assinado de forma
GOUVEIA digital por JOÃO
PAULO GOUVEIA
FRANCO LEITE DE FRANCO LEITE DE
FREITAS:0791468 DADOS: 2025.11.05
5690 14:37:15-03'00'